

Domingo, 25 de Outubro de 2026

Três mulheres presas por torturar vítima a mando de facção criminosa em Mato Grosso

Polícia Civil prende suspeitas de tortura após mulher ser agredida com 20 golpes de ripa por ordem de liderança criminosa

A Polícia Civil, em ação conjunta com a Polícia Militar, efetuou a prisão em flagrante de três mulheres, com idades de 18, 23 e 24 anos, acusadas de praticar tortura contra uma vítima de 32 anos em São José dos Quatro Marcos. A agressão teria sido executada sob orientação de uma organização criminosa.

A operação foi coordenada pela Delegacia de São José dos Quatro Marcos, contando com apoio da Delegacia de Mirassol D'Oeste e unidades da Polícia Militar, incluindo o Grupo de Apoio à Polícia (GAP), Força Tática e Agência Local de Inteligência.

Na madrugada de quinta-feira, os policiais foram acionados após receberem informações sobre uma mulher internada no Hospital Municipal apresentando ferimentos graves, particularmente nas mãos. Conforme apurado, a vítima havia sido submetida a um "salve", procedimento punitivo empregado por facções para castigar infrações às suas normas internas.

A investigação se iniciou imediatamente e prosseguiu ininterruptamente. Agentes da Polícia Civil conseguiram identificar os responsáveis pela agressão e localizaram o endereço onde o crime foi cometido, situado no bairro Jardim Popular, em São José dos Quatro Marcos.

Após ser localizada, a vítima prestou depoimento na delegacia, relatando sentir-se ameaçada de morte durante o episódio.

Sessão de julgamento por videochamada

Conforme a investigação revelou, na noite de quarta-feira, a vítima foi convocada ao imóvel de uma das suspeitas para "justificar" supostos comentários que estaria difundindo no município. Naquele local, as três mulheres e um indivíduo de 27 anos, identificado como responsável pela disciplina da facção, realizaram uma videochamada com um dos principais membros da organização criminosa.

Durante a transmissão, a vítima foi questionada rigidamente e forçada a admitir que suas alegações eram infundadas. A liderança criminosa, em seguida, determinou a aplicação de 20 golpes com uma ripa de madeira nas mãos da vítima.

Uma das acusadas executou a agressão física. A segunda registrou toda a cena em vídeo para que a liderança acompanhasse o procedimento. Os demais presentes impediram a vítima de sair do local. O laudo de lesões corporais confirmou todas as agressões sofridas.

Durante a tarde de quinta-feira, as autoridades policiais capturaram as três suspeitas: uma foi abordada no seu local de trabalho, outra em sua residência, e a terceira no imóvel onde ocorreram as agressões. Os aparelhos celulares das presas foram apreendidos. Quando interrogadas, as acusadas confirmaram a sequência dos eventos.

Confronto com elemento da facção

Simultaneamente, policiais militares se deslocaram até a residência do indivíduo designado como responsável pela disciplina. O suspeito recusou-se a cumprir a ordem de abordagem, ingressou no imóvel armado e disparou contra os policiais, que revidaram a agressão.

O suspeito recebeu atendimento médico e foi transportado ao Hospital Municipal, mas não sobreviveu aos ferimentos. Uma arma de fogo foi localizada próxima ao corpo. A morte será investigada conforme procedimento estabelecido, tendo sido solicitadas perícias de local e necropsia.

Conversão em prisão preventiva

As três mulheres foram enquadradas no crime de tortura, delito considerado hediondo e que prevê pena de reclusão entre 2 e 8 anos. A Polícia Civil requereu ao Poder Judiciário a conversão das prisões em regime preventivo e a autorização para acesso aos dados armazenados nos celulares confiscados.

Na audiência de custódia, a Justiça confirmou o flagrante, converteu em prisão preventiva a detenção das três acusadas e autorizou o acesso às informações dos aparelhos eletrônicos. Na fundamentação, o Judiciário considerou a gravidade objetiva da infração penal e o potencial risco de intimidação à vítima. Também foram levados em conta antecedentes de duas das presas, que haviam recebido liberdade provisória em casos anteriores relacionados ao tráfico de drogas.

As investigações prosseguem visando identificar a liderança criminosa que ordenou a punição, demais envolvidos, bem como estabelecer o grau de participação de cada um na estrutura da organização criminosa.